



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

PROCESSO Nº 14883/2023

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: PLANTONISTA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PEDIATRA E COORDENADOR MÉDICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os representantes da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem à abertura dos envelopes de proposta da Concorrência Pública supracitada.

Tendo sido divulgado pelos meios e formas legais o resultado da habilitação dos licitantes participantes e, sido devidamente julgados os recursos administrativos, a Comissão decidiu convidar os interessados a participar desta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das licitantes, remanescentes habilitadas neste certame, envelopes estes que se encontravam custodiados pela Comissão, lacrados e inviolados.

As empresas MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS e HERA SERVIÇOS MEDICOS manifestaram formal e/ou expressamente a intenção de desistência de suas respectivas propostas. Portanto, restou apenas a proposta da empresa CUBA MED SOLUÇÕES EM SAÚDE para prosseguimento neste certame.

Aberto o envelope, toda documentação deste constante foi disponibilizada para vistas e rubricas e depois de conferida e foram extraídos os seguintes valores propostos para esta contratação:

CUBA MED SOLUÇÕES EM SAÚDE: R\$ 12.072.000,00

Conferida a proposta, foi verificado que a mesma se encontra de acordo com o edital e ainda o valor proposto está compatível com os valores praticados no mercado. Desta forma, a Comissão declara a empresa CUBA MED SOLUÇÕES EM SAÚDE, VENCEDORA neste procedimento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Foi solicitado ao representante da respectiva empresa declarada vencedora o envio de uma proposta revalidada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Suzy Queiroz
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Rafael Cavalcanti
Cuba Med

Vanessa M. Silva
Hera Serviços Médicos